



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.242



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL Nº. 8069/90 e LEI MUNICIPAL 516/2021.

RESOLUÇÃO nº 04/2023 CMDCA

Dispõe sobre o número de acertos da Prova Escrita, do processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar da cidade de Paulista-PB, conforme edital Nº 01/2023 do CMDCA e Resolução 02/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paulista - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n 516 de 2021..

Resolve:

Art. 1º Publicar a lista dos candidatos e o número de acertos da prova escrita para a função de conselheiro tutelar da cidade de Paulista/PB, onde “INFO” na tabela se refere as questões de informática e “ESPE” questões de conhecimentos específicos.

CANDIDATO(*)	INFO	ESPE	TOTAL
Allan Jean Dantas da Silva	4	9	13
Carla Lucena da Silva	NÃO COMPARECEU		
Josilene Pereira de Sousa	9	8	17
Maria da luz Pereira Monteiro	2	7	9
Manuel Messias de Medeiros Linhares	5	6	11
Taysa Martins Santos	8	6	14
Victor Lukas da Silva Dantas	5	7	12
Zaire Dantas de Almeida Soares	NÃO COMPARECEU		
Wanda Trigueiro dos Santos	5	8	13

- § 1º Fica estipulado por um prazo de 2 dias para interposição de recursos por parte dos candidatos.
 § 2º Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail cmdcapaulistapb@gmail.com.
 § 4º Após análise dos recursos e deliberação da comissão especial eleitoral será publicada lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
 § 5º O prazo descrito neste artigo começa a valer a partir da data de publicação.

Paulista – PB 18 de Julho de 2023

Gabriella da Silva Oliveira
Gabriella da Silva Oliveira
 Presidente do CMDCA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO